



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 às 10:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7652183: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7652183>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: “Doação com encargo de material terroso (terra limpa) excedente, proveniente da terraplenagem do terreno destinado à implantação do novo Cemitério Público Municipal de São Martinho/SC, em favor de pessoa física credenciada, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2025.”

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRENCIADO: Cleder Wensing Becker

CPF: 039.943.119-50

ENDEREÇO: Estrada Geral Sernandin, s/n – São Martinho/SC

VOLUME ESTIMADO: 6.799,22 m³ de material terroso (terra limpa).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Sem ônus financeiro para o Município.

NATUREZA: Doação com encargo.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios constantes nos autos, o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, o enquadramento da contratação no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela sua legalidade, **AUTORIZO** a formalização da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, decorrente do credenciamento realizado, para a doação com encargo em favor de **Cleder Wensing Becker**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Determino a formalização do respectivo **Termo de Doação com Encargo**, observando-se as cláusulas e obrigações definidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Publique-se a presente autorização no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Anelise Wiemes

Prefeita Municipal

